



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**

DECRETO N.º 10.294 , DE 15 DE FEVEREIRO DE 2006.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, usando da atribuição que lhe confere o inciso IV do artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

**RESOLVE:**

**Excluir**, a partir de 01 de setembro de 2005, o nome do candidato abaixo relacionado, nomeado através do Decreto nº 9.928, de 20 de junho de 2005, considerando que não compareceu para tomar posse do cargo dentro do prazo, previsto no Art. 47, da Lei n.º 901/90, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Porto Velho.

**PROFESSOR CL III – UNIÃO DOS BANDEIRANTES**

<b>ORD. CLASS.</b>	<b>NOME</b>	<b>CPF</b>
09	ELAINE APARECIDA ALMEIDA SENA	644.325.562-34

**ROBERTO EDUARDO SOBRINHO**  
Prefeito do Município de Porto Velho